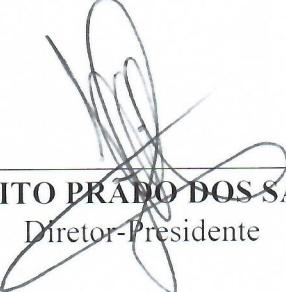


DECLARAÇÃO

A Goiás Telecomunicações S.A. - GOIÁSTELECOM, com base no Art. 48, § 1º, II da Lei Complementar Federal nº 101/2000; arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c arts. 37 e 39, § 6º, da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, § 1º, VIII e Art. 6º, § 6º, II, IV e VI da Lei Estadual nº 18.025/2013, e o princípio da transparência pública, **DECLARA** que não há empregados aposentados (inativos) pela empresa, nem mesmo pelo INSS.

Goiânia-GO, 22 de novembro de 2021.


HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Diretor-Presidente